

São Mateus/ES 04 de agosto de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM.

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Moção, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 20 do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 11/08/2025. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



WANDERLEI SEGANTINI
Vereador



MOÇÃO

Data da Entrega: 04/08/2025 **Hs.: _____**

O vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado **VOTO DE CONGRATULAÇÃO**, a Sra. Rosicleide Dias Sobrinho Turial pelo trabalho como professora alfabetizadora e pelo excelente desempenho alcançado por sua turma na avaliação estadual PAEBES/ALFA.

JUSTIFICATIVA:

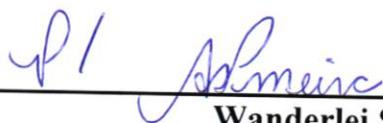
A presente propositura tem o objetivo de reconhecer e homenagear a Professora Alfabetizadora Rosicleide Dias Sobrinho Turial, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dora Arnizaut Silvares do Município de São Mateus-ES, pelo excelente desempenho alcançado por sua turma na avaliação estadual PAEBES/ALFA – Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo na etapa de Alfabetização para os 2º anos do ensino fundamental.

A turma sob sua orientação pedagógica obteve 694 pontos de proficiência média em Língua Portuguesa, resultado que demonstra não apenas a consolidação das habilidades de leitura e escrita pelos estudantes, mas também o compromisso, dedicação e competência da docente em promover uma alfabetização de qualidade, pautada na equidade e na intencionalidade pedagógica.

O desempenho alcançado representa um marco de excelência e evidencia o impacto transformador que o trabalho da professora Rosicleide Dias Sobrinho Turial tem exercido no processo de aprendizagem das crianças. Sua atuação é motivo de orgulho para toda a rede de ensino e inspiração para seus colegas profissionais da educação.

Diante disso, esta moção é conferida como forma de valorização e incentivo, reafirmando a importância do trabalho dos professores alfabetizadores na construção de uma educação pública de qualidade.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprove a presente Moção de Congratulação tendo em vista que trata de assunto de relevância e incentivo a educação do município de São Mateus – ES.



Wanderlei Segantini



MOÇÃO

Data da Entrega: 04/08/2025 **Hs.: _____**

O vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado **VOTO DE CONGRATULAÇÃO**, a Sra. Gilmara Rissi Lopes Moraes pelo trabalho como professora alfabetizadora e pelo excelente desempenho alcançado por sua turma na avaliação estadual PAEBES/ALFA.

JUSTIFICATIVA:

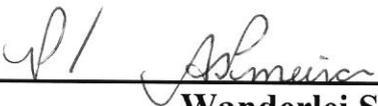
A presente propositura tem o objetivo de reconhecer e homenagear a Professora Alfabetizadora Gilmara Rissi Lopes Moraes, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Aparecida dos Santos Silva Filadelfo, do Município de São Mateus-ES, pelo excelente desempenho alcançado por sua turma na avaliação estadual PAEBES/ALFA – Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo na etapa de Alfabetização para os 2º anos do ensino fundamental.

A turma sob sua orientação pedagógica obteve 764 pontos de proficiência média em Língua Portuguesa, resultado que demonstra não apenas a consolidação das habilidades de leitura e escrita pelos estudantes, mas também o compromisso, dedicação e competência da docente em promover uma alfabetização de qualidade, pautada na equidade e na intencionalidade pedagógica.

O desempenho alcançado representa um marco de excelência e evidencia o impacto transformador que o trabalho da professora Gilmara Rissi Lopes Moraes tem exercido no processo de aprendizagem das crianças. Sua atuação é motivo de orgulho para toda a rede de ensino e inspiração para seus colegas profissionais da educação.

Diante disso, esta moção é conferida como forma de valorização e incentivo, reafirmando a importância do trabalho dos professores alfabetizadores na construção de uma educação pública de qualidade.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Moção de Congratulação tendo em vista que trata de assunto de relevância e incentivo a educação do município de São Mateus – ES.



Wanderlei Segantini



MOÇÃO

Data da Entrega: 04/08/2025 **Hs.: _____**

O vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado **VOTO DE CONGRATULAÇÃO**, a Sra. Karla Rosa dos Santos pelo trabalho como professora alfabetizadora e pelo excelente desempenho alcançado por sua turma na avaliação estadual PAEBES/ALFA.

JUSTIFICATIVA:

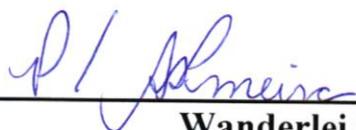
A presente propositura tem o objetivo de reconhecer e homenagear a Professora Alfabetizadora . Karla Rosa dos Santos, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental de Tempo Integral Valério Coser do Município de São Mateus-ES, pelo excelente desempenho alcançado por sua turma na avaliação estadual PAEBES/ALFA – Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo na etapa de Alfabetização para os 2º anos do ensino fundamental.

A turma sob sua orientação pedagógica obteve 729 pontos de proficiência média em Língua Portuguesa, resultado que demonstra não apenas a consolidação das habilidades de leitura e escrita pelos estudantes, mas também o compromisso, dedicação e competência da docente em promover uma alfabetização de qualidade, pautada na equidade e na intencionalidade pedagógica.

O desempenho alcançado representa um marco de excelência e evidencia o impacto transformador que o trabalho da professora Karla Rosa dos Santos tem exercido no processo de aprendizagem das crianças. Sua atuação é motivo de orgulho para toda a rede de ensino e inspiração para seus colegas profissionais da educação.

Diante disso, esta moção é conferida como forma de valorização e incentivo, reafirmando a importância do trabalho dos professores alfabetizadores na construção de uma educação pública de qualidade.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Moção de Congratulação tendo em vista que trata de assunto de relevância e incentivo a educação do município de São Mateus – ES.



Wanderlei Segantini



MOÇÃO

Data da Entrega: 04/08/2025 Hs.: _____

O vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado **VOTO DE CONGRATULAÇÃO**, a Sra. **Andressa do Nascimento de Oliveira** pelo trabalho como **Professora Alfabetizadora** e pelo excelente desempenho alcançado por sua turma de 2º ano no Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo- PAEBES ALFA 2024.

JUSTIFICATIVA:

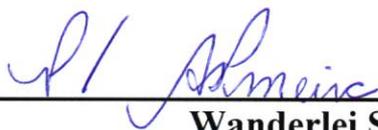
A presente propositura tem o objetivo de reconhecer e homenagear a Professora Alfabetizadora Andressa do Nascimento de Oliveira, lotada, em 2024, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Egídio Bordoni, no Município de São Mateus-ES, pelo excelente desempenho alcançado por sua turma na avaliação estadual PAEBES/ALFA – Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo na etapa de Alfabetização para os 2º anos do ensino fundamental.

A turma sob sua orientação pedagógica obteve **741** pontos de proficiência média em Língua Portuguesa, resultado que demonstra não apenas a consolidação das habilidades de leitura e escrita pelos estudantes, mas também o compromisso, dedicação e competência da docente em promover uma alfabetização de qualidade, pautada na equidade e na intencionalidade pedagógica.

O desempenho alcançado representa um marco de excelência e evidencia o impacto transformador que o trabalho da professora Andressa do Nascimento de Oliveira tem exercido no processo de aprendizagem das crianças. Sua atuação é motivo de orgulho para toda a rede de ensino e inspiração para seus colegas profissionais da educação.

Diante disso, essa moção é conferida como forma de valorização e incentivo, reafirmando a importância do trabalho dos professores alfabetizadores na construção de uma educação pública de qualidade.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem a presente Moção de Congratulação tendo em vista que trata de assunto de relevância e incentivo à educação do município de São Mateus – ES.



Wanderlei Segantini



MOÇÃO

Data da Entrega: 04/08/2025 **Hs.: _____**

O vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado **VOTO DE CONGRATULAÇÃO**, a Sra. **Mirella Pimenta Sossai** pelo trabalho como **Professora Alfabetizadora** e pelo excelente desempenho alcançado por sua turma de 2º ano no Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo- PAEBES ALFA 2024.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem o objetivo de reconhecer e homenagear a Professora Alfabetizadora Mirella Pimenta Sossai, lotada, em 2024, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nestor Gomes, no Município de São Mateus-ES, pelo excelente desempenho alcançado por sua turma na avaliação estadual PAEBES/ALFA – Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo na etapa de Alfabetização para os 2º anos do ensino fundamental.

A turma sob sua orientação pedagógica obteve **695** pontos de proficiência média em Língua Portuguesa, resultado que demonstra não apenas a consolidação das habilidades de leitura e escrita pelos estudantes, mas também o compromisso, dedicação e competência da docente em promover uma alfabetização de qualidade, pautada na equidade e na intencionalidade pedagógica.

O desempenho alcançado representa um marco de excelência e evidencia o impacto transformador que o trabalho da professora Mirella Pimenta Sossai tem exercido no processo de aprendizagem das crianças. Sua atuação é motivo de orgulho para toda a rede de ensino e inspiração para seus colegas profissionais da educação.

Diante disso, essa moção é conferida como forma de valorização e incentivo, reafirmando a importância do trabalho dos professores alfabetizadores na construção de uma educação pública de qualidade.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem a presente Moção de Congratulação tendo em vista que trata de assunto de relevância e incentivo à educação do município de São Mateus – ES.



Wanderlei Segantini



MOÇÃO

Data da Entrega: 04/08/2025 **Hs.: _____**

O vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado **VOTO DE CONGRATULAÇÃO**, a Sra. **Leliana dos Santos Barros Lopes** pelo trabalho como **Professora Alfabetizadora** e pelo excelente desempenho alcançado por sua turma de 2º ano no Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo- PAEBES ALFA 2024.

JUSTIFICATIVA:

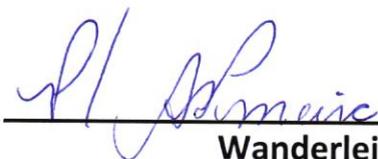
A presente propositura tem o objetivo de reconhecer e homenagear a Professora Alfabetizadora Leliana dos Santos Barros Lopes, lotada, em 2024, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Egídio Bordoni, no Município de São Mateus-ES, pelo excelente desempenho alcançado por sua turma na avaliação estadual PAEBES/ALFA – Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo na etapa de Alfabetização para os 2º anos do ensino fundamental.

A turma sob sua orientação pedagógica obteve **795** pontos de proficiência média em Língua Portuguesa, resultado que demonstra não apenas a consolidação das habilidades de leitura e escrita pelos estudantes, mas também o compromisso, dedicação e competência da docente em promover uma alfabetização de qualidade, pautada na equidade e na intencionalidade pedagógica.

O desempenho alcançado representa um marco de excelência e evidencia o impacto transformador que o trabalho da professora Leliana dos Santos Barros Lopes tem exercido no processo de aprendizagem das crianças. Sua atuação é motivo de orgulho para toda a rede de ensino e inspiração para seus colegas profissionais da educação.

Diante disso, essa moção é conferida como forma de valorização e incentivo, reafirmando a importância do trabalho dos professores alfabetizadores na construção de uma educação pública de qualidade.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovelem a presente Moção de Congratulação tendo em vista que trata de assunto de relevância e incentivo à educação do município de São Mateus – ES.



Wanderlei Segantini



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003200350033003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **04/08/2025 16:44**

Checksum: **11340EC066F3AFFA88D7C70819BE6443E5416E09482026AD29134625C028E318**

